



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

**MPV 925
00068**

MEDIDA PROVISÓRIA N° 925, DE 2020

CD/20912.39485-43

Dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia da covid-19.

EMENDA N.º , DE 2020 (Do Sr. Rodrigo Agostinho – PSB/SP)

Altera-se o Art. 3º da Medida Provisória n.º 925, de 18 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º O prazo para o reembolso do valor relativo à compra de passagens aéreas será de doze meses, **sem a incidência de quaisquer tipos de penalidades ou multas, e cujo crédito deverá ser depositado na conta corrente do comprador ou estorno integral perante as administradoras de cartões de crédito**, mantida a assistência material, nos termos da regulamentação vigente.” (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa salvaguardar o amplo direito do consumidor de decidir de que forma utilizará o seu crédito perante a companhia aérea: quer seja adquirindo outra passagem, se assim o desejar; ou, a possibilidade do seu estorno integralmente, perante as administradoras de cartões de crédito ou depósito na conta corrente do comprador da passagem aérea, sem a incidência de qualquer tipo de penalidades ou multa, pelo fato de não ter viajado na data programada de sua passagem, durante o período das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, em decorrência do novo coronavírus (covid-19).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

Ressalto que, em muitos casos não haverá mais interesse por parte dos consumidores na realização da viagem, tendo em vista que, em determinadas situações e casos, a extemporaneidade do evento já perdeu por completo o seu sentido e objetivo. Por isso, precisamos dar mais opções para os passageiros, já que eles constituem o elo mais fraco entre as partes envolvidas.

Neste sentido, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente emenda ao texto da Medida Provisória n.º 925, de 18 de março de 2020.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2020.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP

(RSFarias - P_152181)

CD/20912.39485-43